CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 541, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Sr. ***ANTONIO MORBACH NETO.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Sr. **ANTONIO MORBACH NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de dezembro de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM